

**EBSERH**

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA**

# **Boletim de Serviço**

**Nº 421, de 14 de agosto de 2023**

Ministério da  
**Educação**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA**

Praça Tequinha Farias, 13 - Centro

CEP: 59200-000 | Santa Cruz-RN

Telefone: (84) 3291-2324 | Site: [www.ebserh.gov.br/web/huab-ufrn](http://www.ebserh.gov.br/web/huab-ufrn)

**ARTHUR CHIORO**

Presidente

**MARIA CLAUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA**

Superintendente do Hospital Universitário Ana Bezerra

**SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO**

Gerente Administrativo

**FLÁVIA ANDREIA PEREIRA SOARES DOS SANTOS**

Gerente de Atenção à Saúde

**SIMONE PEDROSA LIMA**

Gerente de Ensino e Pesquisa

## SUMÁRIO

|  |   |
|--|---|
| SUPERINTENDÊNCIA .....                             | 4 |
| INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR.....                       | 4 |
| Portaria-SEI nº 152, de 11 de agosto de 2023 ..... | 4 |
| Portaria-SEI nº 153, de 11 de agosto de 2023 ..... | 4 |
| RECONDUÇÃO .....                                   | 5 |
| Portaria-SEI nº 154, de 11 de agosto de 2023 ..... | 5 |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR .....          | 5 |
| Portaria-SEI nº 155, de 11 de agosto de 2023 ..... | 5 |
| DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS .....                 | 6 |
| REPUBLICAÇÃO .....                                 | 6 |
| *Portaria-SEI nº 75, de 08 de agosto de 2023 ..... | 6 |

**SUPERINTENDÊNCIA**

**INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

**Portaria-SEI nº 152, de 11 de agosto de 2023**

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

Considerando os poderes que lhe confere o art. 22 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o empregado **Alan Rolim Ribeiro**, Siape 126\*\*\*\*, Assistente Administrativo, lotado no Hospital Universitário Ana Bezerra, para atuar como **COMISSÁRIO** e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de possível responsabilidade de servidor/empregado, conforme descrito no Processo nº 23527.006295/2023-99, por meio da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA**  
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH

**Portaria-SEI nº 153, de 11 de agosto de 2023**

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

Considerando os poderes que lhe confere o art. 22 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o empregado **José Fernandes de Macedo**, Siape 325\*\*\*\*, Assistente Administrativo, lotado no Hospital Universitário Ana Bezerra, para atuar como **COMISSÁRIO** e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de possível responsabilidade de servidor/empregado, conforme descrito no Processo nº 23527.006299/2023-77, por meio da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA**  
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH

## RECONDUÇÃO

### Portaria-SEI nº 154, de 11 de agosto de 2023

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

Considerando os poderes que lhe confere o art. 22 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, bem como Nota-SEI nº 66/2023/DJPD/SCTR/CONJUR/PRES-EBSERH, **RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Sancionador nº 23658.006250/2022-48, conforme designações na Portaria-SEI nº 068, de 18 de abril de 2023, para que complementem a instrução dos autos em busca da verdade real.

Art. 2º Esta portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA**  
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH

## PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR

### Portaria-SEI nº 155, de 11 de agosto de 2023

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

Considerando os poderes que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, **RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo SEI nº 23527.007830/2022-48.

Art. 2º Designar as seguintes empregadas públicas para atuarem como Comissárias:

I - Presidente: Priscyla Geuliane Martins Peixoto Freire, Siape nº 323\*\*\*\*, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Unidade Multiprofissional do Hospital Universitário Ana Bezerra;

II - Membro: Steffanie Caroline Medeiros da Silva, Siape nº 331\*\*\*\*, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital Universitário Ana Bezerra;

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos das referidas Comissárias.

Art. 4º Esta portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA**  
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH

## **DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

### **REPÚBLICAÇÃO**

**\*Portaria-SEI nº 75, de 08 de agosto de 2023**

**O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016; considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH; e considerando o Ofício – SEI 2, da Unidade de Execução Orçamentária e Financeira e autorização da Gerência Administrativa do HUAB, constante do processo nº 23527.006020/2023-55, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o empregado **Francisco Janilson Praxedes Ribeiro**, matrícula SIAPE nº 120\*\*\*\*, substituto da função gratificada de Chefe da Unidade de Execução Orçamentária e Financeira do Hospital Universitário Ana Bezerra, no período de 24/07/2023 a 29/01/2024, em decorrência de impedimento legal da titular.

Art. 2º. A atuação do substituto está prevista no Capítulo XVI do Regulamento de Pessoal da EBSERH quanto ao exercício das atividades no impedimento do titular da Função Gratificada. O empregado que assumir o cargo em comissão ou a função gratificada, deverá cumprir a jornada de trabalho do titular, registrando a presença em folha específica.

*Nº 421, segunda-feira, 14 de agosto de 2023*

Art. 3º. Convalidar todos os atos praticados pelo substituto na função gratificada de Chefe da Unidade de Execução Orçamentária e Financeira do Hospital Universitário Ana Bezerra a partir de 24/07/2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH

**\*Portaria republicada por incorreção na original, publicada no Boletim de Serviço nº 419 de 10 de agosto de 2023.**